

da Secretaria-Geral, decide: a) **conhecer do recurso hierárquico** interposto por **KÁTIA ALVES RAMOS**, Masp 1.284.737-2, ocupante do cargo de Médico, admissão 3 e b) no mérito, **negar-lhe provimento**, mantendo-se a decisão que aplicou a penalidade de demissão a bem do serviço público, com fundamento no art. 250, incisos II e V, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, conforme despacho publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais em 10 de março de 2023.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 85/2019, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEE, com fundamento no Parecer Jurídico CJ/AGE nº 16.617, de 17 de julho de 2023, da Advocacia-Geral do Estado, e na Nota Técnica nº 14/SECGERAL/APE/2023, de 13 de setembro de 2023, da Assessoria de Processos Administrativos Especiais - APE, decide: a) **conhecer do recurso hierárquico** interposto por **MARLENE EUSTAQUIA DIAS**, Masp 1.305.428-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, admissão 2; e b) no mérito, **negar-lhe provimento**, mantendo-se a decisão que aplicou a penalidade de demissão, com fundamento no art. 249, inciso II, da Lei 869, de 5 de julho de 1952, conforme despacho publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais em 10 de fevereiro de 2023.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 65/2020, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEE, com fundamento na Nota Técnico-Jurídica nº 11/2023-SECGERAL/APE-ASSIJUR, de 29 de agosto de 2023, da Assessoria de Processos Administrativos Especiais e da Assessoria Jurídica da Secretaria-Geral, decide: a) **conhecer do recurso hierárquico** interposto por **SEBASTIÃO ALVES DE ALCÂNTARA JUNIOR**, Masp 1.008.971-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, admissão 1; e b) no mérito, **negar-lhe provimento**, mantendo-se a decisão que aplicou a penalidade de demissão, com fundamento no art. 249, inciso II, da Lei 869, de 5 de julho de 1952, conforme despacho publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais em 24 de junho de 2023.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 10/2021, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEE, com fundamento no Parecer Jurídico CJ/AGE nº 16.592, de 13 de junho de 2023, da Advocacia-Geral do Estado, e na Nota Técnica nº 18/SECGERAL/APE/2023, de 5 de setembro de 2023, da Assessoria de Processos Administrativos Especiais - APE, decide: a) **conhecer do recurso hierárquico** interposto por **GILBERTO MIRANDA JUNIOR**, Masp 1.173.592-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, admissão 3; e b) no mérito, **negar-lhe provimento**, mantendo-se a decisão que aplicou a penalidade de demissão a bem do serviço, conforme despacho publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais em 23 de dezembro de 2022.

Pela Universidade do Estado de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, **autoriza LAVÍNIA ROSA RODRIGUES, MASP: 271628-0**, Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, a afastar-se de suas atribuições, no período de 20/09/2023 a 22/09/2023, para participar do Encontro entre Reitores de Universidades Latino-Americanas e Caribenhas ("Organizando a Esperança"), Reunião com Nossa Santidade Papa Francisco e visitas e reuniões à Università degli Studi di Roma - La Sapienza e na Università degli Studi Roma Tre, em Roma/Itália, com ênus para o Estado, observada as diretrizes do Comitê de Orçamento e Finanças.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ALAN GONÇALVES DE JESUS**, MASP 1500023-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 AG1101278, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **PATRYCK LEAL ANDRADE**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 CI110483, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **PATRICIA CRISTINA COELHO**, MASP 1478240-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 CI1100086, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **PATRICIA CRISTINA COELHO**, MASP 1478240-3, da Superintendência de Cadastro e Arrecadação, a gratificação temporária estratégica GTED-1 CI1100842 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CAROLINA BARROS DE SOUZA**, MASP 7532518, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1101061, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

retifica o ato atribuição de gratificação temporária estratégica de **GISELE MAIA BONCOMPAGNI**, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, publicado em 30/08/2023: **onde se lê** "GTED-2 SU1100912", **leia-se** "GTED-2 SU1100917".

retifica o ato de DISPOSIÇÃO de **CAMILA ELIANE TORRES LACERDA**, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, publicado em 19/07/2023: **onde se lê** "até 31/12/2023", **leia-se** "a contar de 18/07/2023 a 31/12/2023".

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ICARO ROMERO DOS SANTOS BATISTA DE SOUZA**, MASP 13050067, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100408 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **GLÊNIA RÚBIA DUARTE OLIVEIRA**, MASP 1297357-4, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100672 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **JESSICA CAROLINA DE CASTRO ZINATO**, MASP 753062/9, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100114 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **VIRLENE SILVA JARDIM**, MASP 1453398/8, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100044 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 11/09/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JÉSSICA CAROLINA DE CASTRO ZINATO**, MASP 753062/9, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1103014 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VIRLENE SILVA JARDIM**, MASP 1453398/8, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102784 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 11/09/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GLÊNIA RÚBIA DUARTE OLIVEIRA**, MASP 1297357-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100227 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ICARO ROMERO DOS SANTOS BATISTA DE SOUZA**, MASP 13050067, do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100119 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JESSICA CAROLINA DE CASTRO ZINATO**, MASP 753062/9, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100119, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Sistema de Gerenciamento Alimentar da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JESSICA CAROLINA DE CASTRO ZINATO**, MASP 753062/9, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 JD1100227, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência de Apoio à Gestão Alimentar da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ICARO ROMERO DOS SANTOS BATISTA DE SOUZA**, MASP 13050067, diretor da Superintendência de Apoio à Gestão Alimentar, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100672 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **JESSICA CAROLINA DE CASTRO ZINATO**, MASP 753062/9, diretora da Diretoria de Sistema de Gerenciamento Alimentar, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100408 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PELO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SANTO ANTÔNIO

designa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do Decreto nº 42.595, de 23 de maio de 2002, os representantes abaixo relacionados como membros junto Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio, para mandato de 4 (quatro) anos:

Pelo Poder Público Estadual:
1. Titular: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM
LEANDRO PINHEIRO CALLI;
Suplente: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM
MARIA DE LOURDES AMARAL NASCIMENTO
2. Titular: Instituto Estadual de Florestas - IEF
ALEX LUIZ DE AMARAL OLIVEIRA;
Suplente: Instituto Estadual de Florestas - IEF
JUNIA KRUK ALMEIDA E SILVA
3. Titular: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER
FABIO DIAS PINHEIRO;
Suplente: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER
JULIO CESAR MERLIM GOMES
4. Titular: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG
MARCELO ONIS DE GODOI;
Suplente: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG
WINTER PEREIRA DA SILVA
5. Titular: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA
GUILHERME DE OLIVEIRA LEÃO;
Suplente: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA
LORENA GONÇALVES BRITO
6. Titular: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
CLAYTON CARLOS ALVES MACEDO;
Suplente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
LIRRIET DE FREITAS LIBORIO OLIVEIRA
7. Titular: Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
SAMARONI JOSE THOMAZ;
Suplente: Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
TIAGO HENRIQUE PENA MOREIRA
8. Titular: Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM
DAVID DE HOLLANDA VIANNA;
Suplente: Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM
PATRICIA ROCHA MACIEL FERNANDES
9. Titular: Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES-MG
JOEL VIEIRA CALDAS;
Suplente: Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES-MG
EDER JOSÉ SILVA;

Pelo Poder Público Municipal:
1. Titular: Município de Belo Oriente
GISELENE MARTINS CASTRO;
Suplente: Município de Belo Oriente
GLEICIANE MENEZES DE SOUZA
2. Titular: Município de Itabira
FLÁVIA LAGE REIS;
Suplente: Município de Itabira
CARLOS HUMBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
3. Titular: Município de Santa Maria de Itabira
RAQUEL ALVES OLIVEIRA;
Suplente: Município de São Sebastião do Rio Preto
RAMON DE SÁ E SILVA
4. Titular: Município de Conceição do Mato Dentro
EDILEIA MARIA UTSCH JORGE;
Suplente: Município de Conceição do Mato Dentro
MIZIAEL RODRIGUES OLIVEIRA

5. Titular: Município de Santana do Paraíso
SANDRA ALVES PEREIRA;
Suplente: Município de Itambé do Mato Dentro
GEIZILAINA DA SILVA PERDIGÃO
6. Titular: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço - CIMME
JONAS MAGALHÃES SALDANHA RAJÃO COSTA;
Suplente: Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Espinhaço - AMME
RENATA CRISTINA CUSTÓDIO FERREIRA
7. Titular: Município de Naque
SAMARA PAULA DA SILVA;
Suplente: Município de Senhora do Porto
JORGE AGUIAR MOURAO
8. Titular: Município de Ferros
JUSCELINO SILVEIRA MAGALHÃES JÚNIOR;
Suplente: Município de Santo Antônio do Rio Abaixo
RUI DERSON SANTOS CARVALHO
9. Titular: Município de Dom Joaquim
RENATA BEATRIZ ALMEIDA REIS THOMAZ;
Suplente: Município de Alvorada de Minas
LEANDRO AGUIAR RABELO;

Pelos Usuários de Recursos Hídricos:
1. Titular: Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa - ABRAGEL
MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS;
Suplente: CEMIG Geração e Transmissão S.A
LUCAS DE ALMEIDA PEREIRA VIANNA
2. Titular: Sindicato Intermunicipal das Empresas de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia de Minas Gerais - SINGTD
ANDRÉ GARCIA SCHMIDT;
Suplente: Sindicato Intermunicipal das Empresas de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia de Minas Gerais - SINGTD
GLAUBER ARAUJO DE FREITAS
3. Titular: Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG
RENATA MADRADO MALTHIK BENEVIDES;
Suplente: Areal Naque Ltda
MARILENE SANTOS SILVA
4. Titular: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA
JOSE AUGUSTO NEVES DOS REIS;
Suplente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA
HERLON CARDOSO SILVA
5. Titular: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabira - SAAE de Itabira
JULIO ISMAEL DE ASSIS SALDANHA;
Suplente: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabira - SAAE de Itabira
MAYARA GONÇALVES DIVINO
6. Titular: Celulose Nipo-Brasileira S.A - CENIBRA
DEMERTSON APARECIDO LIMA MUNIZ;
Suplente: Celulose Nipo-Brasileira S.A - CENIBRA
EDSON VALGAS DE PAIVA;
7. Titular: Anglo American Brasil S.A.
TIAGO MOREIRA ALVES;
Suplente: Companhia Vale do Rio Doce - VALE S.A.
LUCAS DE ALBUQUERQUE MARTINS;
8. Titular: Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG
RODRIGO DA SILVA FERREIRA;

Suplente: Sindicato das Indústrias Extrativas de Ouro, Metais Preciosos, Diamante e Pedras Preciosas, Aereias, Pedras Ornamentais, Lenha, Madeiras, Minerais Metálicos e não Metálicos no Estado de Minas Gerais - SINDIEXTRA
LUIZ CLAUDIO DE CASTRO FIGUEIREDO;
9. Titular: Sindicato Rural de Sabinópolis
GERALDO ANGELO ABELHA FILHO;
Suplente: Sindicato Rural de Sabinópolis
AMANDO DE PINHO AGUIAR;
Pela Sociedade Civil:
1. Titular: Associação Comunitária dos Remanescentes Quilombolas e Moradores da Comunidade de Esperança
VAGNER DAS GRACAS ROQUE;
Suplente: Associação Comunitária dos Remanescentes Quilombolas e Moradores da Comunidade de Esperança
GERALDO ANTERO DE BARROS SILVA;
2. Titular: Associação Comunitária dos Moradores do Alto do Galo
EDIVALDO JOÃO DE LIMA;
Suplente: Associação Comunitária dos Moradores do Alto do Galo
DALBERT FELIX DE ALMEIDA;
3. Titular: Conselho Regional de Biologia da 4ª região - CRBio-04
FREDERICO MACHADO DE PINHO;
Suplente: Conselho Regional de Biologia da 4ª região - CRBio-04
FREDERICO FERNANDES FERREIRA;
4. Titular: Associação de Defesa e Desenvolvimento Ambiental de Ferros - ADDAF
TEREZA CRISTINA ALMEIDA SILVEIRA;
Suplente: Associação de Defesa e Desenvolvimento Ambiental de Ferros - ADDAF
RAFAEL VINICIUS MOREIRA DA SILVA SOUZA;
5. Titular: Caritas Diocesana de Itabira
MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE ANDRADE;
Suplente: Caritas Diocesana de Itabira
ELISABETH BATISTA;

6. Titular: Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas - FONASC
PATRICIA GENEROSO THOMAZ GUERRA;
Suplente: Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas - FONASC
FLÁVIA LILIAN SANTOS COSTA BARROSO;
7. Titular: Diocese de Itabira
FRANCISCO CÉSAR DA CRUZ NETO;
Suplente: Associação Comunitária Tapereense Caminho da Liberdade
GIORDANI OLIVEIRA OTTONE;
8. Titular: Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais - OAB-MG
RODRIGO BORGES DE BARROS;
Suplente: Federação das Associações Comerciais de Minas Gerais - FEDERAMINAS
CORYNTHO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO;
9. Titular: Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Purificação e Distribuição de Água - SINDAGUA
SILVIA MARIA ALVES FERREIRA;
Suplente: Instituto Espinhaço
SERGIO MARCIO CAPPAL NESIO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **TAISA CARLA CHIARI**, MASP 1476036-7, do cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100847 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARINA GREGÓRIO COIMBRA CRISTO**, MASP 14718183, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SA1100406 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NADINE AMERICO FERNANDES DOS SANTOS**, MASP 1297281-6, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101858 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 04/09/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANA ALICE PANDOLFI DE ABREU**, MASP 1203951-7, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101871 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ISABELA MAIA DINIZ**, MASP 1396410-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101871, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARCILIO DIAS MAGALHÃES**, MASP 278453-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SA1100406, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GLÊNIA RÚBIA DUARTE OLIVEIRA**, MASP 1297357-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100430, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **TAISA CARLA CHIARI**, MASP 1476036-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101848, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 07/09/2023, que concedeu novo período de licença para tratar de interesse particular a **JOSIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA AMORIM**, MASP 1321758-3, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 31/08/2023, pelo qual **ALINE JULIANE DO LAGO, MASP 1322770-7, ADMISSÃO 2, PEB2C/FGDI**, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi autorizada a afastar-se de suas atribuições, em prorrogação, no período de 31/08/2023 a 26/04/2025, para participar do(a) Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em GESTÃO PÚBLICA E SOCIEDADE (PPGPS), nível Mestrado Acadêmico, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL, em Varginha/MG, em razão do ato de afastamento já ter sido publicado.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 16/03/2022, a prorrogação da disposição de **KÁTIA FUNGHI**, MASP 876.263-5, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 10/08/2023, a prorrogação da disposição de **ROSELAINE DE JESUS MEDEIROS SILVA**, MASP 617145-8, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 4/9/2023, a prorrogação da disposição de **GERALDO MURILO SILVA DE ALMEIDA**, MASP 1384896-5, lotado na Secretaria de Estado de Educação, ao Tribunal Regional Eleitoral da 23ª Zona Eleitoral - Presidente Olegário, pelo período de 1/1/2023 a 31/12/2023.

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
GUSTAVO DA CUNHA PEREIRA VALADARES

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO
JULIANO FISICARO BORGES

CHEFE DE GABINETE
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
DO DIÁRIO OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075

E-mail: jornalminasgerais@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257

E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

